



**CONCURSO PÚBLICO PARA ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE
OFICIAIS COMBATENTES (QOCPM) - BACHARELADO EM CIÊNCIAS POLICIAIS
E SEGURANÇA PÚBLICA DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**5º (QUINTO) TERMO RETIFICADOR DO EDITAL DE ABERTURA Nº 001 – CFO/2024, 23 DE
ABRIL DE 2026.**

O Comandante-geral da Polícia Militar do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e regimentais, mediante as condições estipuladas neste Edital e demais disposições legais aplicáveis, **TORNA PÚBLICO o 5º (QUINTO) TERMO RETIFICADOR DO EDITAL DE ABERTURA Nº 01/2024 – CFO/2024, DE 23 DE ABRIL DE 2026**, com base nos seguintes fatos e fundamentos, resolve:

Considerando a publicação do 4º Termo Retificador do Edital de Abertura nº 001 – CFO/2024, de 09 de abril de 2025, para ampliação de 10 (dez) vagas no Cargo de Oficial Combatente, referente ao Concurso Público para Admissão ao Curso de Formação de Oficiais Combatentes (QOCPM) - Bacharelado em Ciências Policiais e Segurança Pública da Polícia Militar do Estado do Espírito Santo, Edital de Abertura Nº 001 – CFO/2024, 04 de Junho de 2024, elevando o número total de vagas de 40 para 50 vagas.

Considerando a autorização do Ex.º Governador do Estado do Espírito Santo, para ampliação de 49 (quarenta e nove) vagas para o cargo de Oficial Combatente, referente ao Concurso Público para Admissão ao Curso de Formação de Oficiais Combatentes (QOCPM) - Bacharelado em Ciências Policiais e Segurança Pública da Polícia Militar do Estado do Espírito Santo, Edital de Abertura Nº 001 – CFO/2024, 04 de Junho de 2024, por intermédio da peça #480 de 02.04.2026, constante nos autos do Processo **EDOCS 2023-85GCR**, elevando o número total de vagas de 50 para 99 vagas.

Considerando que a vacância **será preenchida pelos candidatos remanescentes aprovados em todas as etapas**, conforme o Edital de Retificação do Resultado Final, publicado em **10/02/2025**, e que a convocação obedecerá rigorosamente os critérios estabelecidos no Edital de Abertura, satisfazendo aos requisitos da Letra “A” (Das Disposições Preliminares, item 3), Letra “G” (Das Vagas Destinadas aos Candidatos Negros e Indígenas, item 1 e Do procedimento de Heteroidentificação, item 7.3), Da Prova Discursiva (item 3.18),



Código de Identificação do TCEES 500E2300002.2024.001

Letra “K2” (Teste de Aptidão Física, item 1.2), Letra “K3” (Avaliação Psicológica, item 1.1), Letra “M” (Investigação Social, item 1.1) e Letra “N” (Exames de Saúde e Toxicológico/Antidoping, item 1.2),

Considerando que **não haverá nova convocação para etapas de responsabilidade da empresa, visto já terem sido integralmente cumpridas**, sendo que a composição da 2ª turma obedecerá rigorosamente à listagem de candidatos constante no **Edital de Resultado Final, publicado em 10/02/2025**.

Considerando o disposto na Lei nº 12.010/2023, vigente à época da publicação do edital originário (2024) e aplicável aos candidatos então inscritos, ficam reservados 20% (vinte por cento) das vagas para candidatos que se autodeclaram negros e 5% (cinco por cento) para candidatos que se autodeclaram indígenas.

Art. 1º Fica RETIFICADO o Edital de Abertura nº 001/2024 – CFO/2024, de 04/06/2024 – Retificado, a ementa, passando a conter a seguinte redação:

a) Onde se lê:

“... torna pública a realização do Concurso Público para Admissão ao Curso de Bacharelado em Ciências Policiais e Segurança Pública, destinado ao provimento de **50 (cinquenta) vagas** para o Quadro de Oficiais Combatentes, de acordo com as normas deste Edital.”.

Leia-se:

“... torna pública a realização do Concurso Público para Admissão ao Curso de Bacharelado em Ciências Policiais e Segurança Pública, destinado ao provimento de **99 (noventa e nove) vagas** para o Quadro de Oficiais Combatentes, de acordo com as normas deste Edital.”.

Art. 3º Seguem inalteradas as demais disposições contidas no Edital nº 001/2024 - CFO/2024, de 04 de junho de 2024.

Art. 4º Os Interessados deverão estar atentos às futuras publicações que estarão disponíveis nos endereços eletrônicos www.pm.es.gov.br (aba concursos) e www.idecan.org.br;



Código de Identificação do TCEES 500E2300002.2024.001

Art. 5º Este Termo de Retificação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Vitória-ES, 23 de abril de 2026.

RÍODO LOPES RUBIM - CEL QOCPM
Comandante Geral da PMES

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

RIODO LOPES RUBIM
COMANDANTE GERAL PM
PM-ES - PMES - GOVES
assinado em 22/04/2026 15:34:38 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 22/04/2026 15:34:38 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por ELISON VANDER MARTINS (MAJOR QOC PM - PMDRHDIVISINGRESS - PMES - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-VPD5VL>